



## **Portaria nº 151, de 07 de outubro de 2021**

Nomeia Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no arts. 15, § 8º, 73, 74 da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 022/2011 do TCE-RN.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para os exercícios de 2021/2022:

Henrique Wagner Simões de Araújo - CPF nº 701.591.09426 - Presidente  
Rani Priscila de Sousa – CPF nº 079.797.884-43 - Membro  
João Arthur Cândido Fernandes – CPF nº 061.035.554 - 69 - Membro  
Sandro Carlos Belarmino – CPF nº 061.567.104-77 – Suplente.

**Art. 2º** - Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregue ao contratado;

II – receber os serviços objeto dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Currais Novos;

III – rejeitar o material e os serviços prestados sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV – expedir termo de recebimento, provisório e definitivo, ou notificação, no caso de rejeição dos materiais ou serviços.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 07 de outubro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa  
**PRESIDENTE**